



EDUCAÇÃO NATURAL E OS PRINCÍPIOS DE SOCIABILIDADE EM ROUSSEAU¹

JACQUES, Luís Fernando²

Resumo

Rousseau estabelece os princípios de sociabilidade inicialmente no *Segundo Discurso* escrito em 1755, na qual o filósofo refletiu sobre os fatores que geraram a desigualdade social, discutiu desta forma quais os fundamentos que tornam possível a sociabilidade humana. Em sua obra *Emílio ou Da Educação*, Rousseau faz a conexão entre o diagnóstico pessimista do *Segundo Discurso* e o modelo político-social traçado no *Contrato Social*.

É a partir da crença na educação reformadora ou natural, que a criança se desenvolverá capaz de acompanhar e realizar as transformações sociais necessárias quando adulta. É no desenvolvimento infantil que se encontra a chave de compreensão do homem e da sociedade, valorizando a infância como uma fase peculiar de desenvolvimento, que não pode ser reduzida a uma simples conceitualização adulta.

Palavras-Chave: infância, desenvolvimento, homem, sociedade.

Introdução

Este artigo científico faz parte de um dos resultados e as implicações obtidas com a execução do Projeto de Pesquisa "*Rousseau: Natureza e Política*", realizado pelo bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

¹ Artigo apresentado ao XIV Seminário Internacional de Educação no Mercosul da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

² Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ graduando em Filosofia – Licenciatura pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, orientado pelo professor Dr. Cláudio Boeira Garcia.



PIBIC/CNPQ e graduando em Filosofia – Licenciatura pela Unijuí, Luís Fernando Jacques, orientado pelo professor Dr. Cláudio Boeira Garcia.

De maneira geral, apresenta a investigação empreendida na pesquisa por conceitos e considerações sobre a Educação Natural proposta por Rousseau, e os princípios de sociabilidade que interligam e dão maior embasamento à proposta pedagógica do filósofo.

Investiga de forma sistemática os pressupostos pedagógicos no *Emílio* de Rousseau, na qual situa a criança no centro do processo educacional, deixando de lado o conjunto de normas e técnicas pedagógicas de sua época, entre outros conceitos que coincidem com suas reflexões a respeito das possibilidades de uma educação natural voltada ao cidadão no âmbito da sociedade civil.

Revisão de Literatura

As ideias e as concepções pedagógicas e políticas de Rousseau revelam a sua importância e sua notabilidade teórica ao mostrar seu caráter crítico e sistemático, sobretudo em suas obras *Emílio ou Da Educação* (1762), *O Contrato Social* (1762), e o *Segundo Discurso sobre a Origem e os fundamentos da Desigualdade entre os Homens* (1753).

No *Emílio ou Da Educação* (1762), Rousseau faz uma análise minuciosa sobre as dificuldades inerentes ao trabalho filosófico-pedagógico e aos desafios enfrentados pelos educadores de ontem e de hoje. Não é por acaso que foi designado o pai da pedagogia moderna, pois é através de seu projeto pedagógico que valoriza a infância pela proposta da educação natural, orienta desta maneira, o homem em sua formação social através da pioneira referência aos princípios de sociabilidade.

É a partir da construção do aprendizado que Rousseau rompe com os paradigmas educacionais vigentes de sua época, que tratavam a criança como um adulto em miniatura. Com a representação do aluno fictício *Emílio*, Rousseau lança as bases pedagógicas e políticas no campo da Educação e da Filosofia Política.



Metodologia

O artigo científico *Educação Natural e os princípios de sociabilidade no Emílio de Rousseau*, parte de um dos resultados e as implicações obtidas com a execução do Projeto de Pesquisa "*Rousseau: Natureza e Política*", seguiu os procedimentos de uma investigação usual e de uma dissertação de caráter filosófico e bibliográfico.

Basicamente dedicou-se a realizar leituras, resenhas, análises e sistematizações das obras de Rousseau e de seus comentadores levando em conta a importância de tais comentários para a investigação do assunto proposto, ou seja, as noções e conceitos de educação natural e de sociabilidade.

Para tal análise, foram utilizadas, principalmente as obras *Emílio ou Da Educação (1762)*, *O Contrato Social (1762)* e *o Segundo Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens (1753)*.

Resultados e Discussões

É a partir da reflexão filosófica aos métodos educativos feita por Rousseau, que se celebrou uma das mais importantes propostas pedagógicas e políticas de sua época, repercutindo nos dias de hoje, dada pela maneira precursora na qual o autor concebeu os princípios educacionais voltados à criança, levando em conta seu desenvolvimento natural. Tais ideias e concepções político-pedagógicas de Rousseau, revelam a sua importância e sua notabilidade teórica ao mostrar seu caráter crítico e sistemático ao discutir os rumos e desafios da sociedade.

Além do mais, o filósofo realizou adequações e resguardas polêmicas de seus ideais, na qual inspiraram a Revolução Francesa e os acontecimentos e debates políticos que se sucederam a partir desta época. Trata-se, portanto, na busca pela importância da repercussão filosófica, histórica e pedagógica na descrição teórica de suas obras, no qual Rousseau estabelece os princípios de sociabilidade através das considerações a respeito do direito político, inicialmente no *Segundo Discurso*³

³ Segundo Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens (1755).



escrito em 1755, na qual o filósofo explicou e refletiu sobre os principais fatores que geraram a desigualdade social, discute quais os fundamentos que tornam possível a sociabilidade humana, afirmando que na passagem do estado de natureza ao estado civil, o homem transformou sua bondade natural em certo egoísmo racionalmente avaliado.

A partir deste exercício reflexivo, o autor lançou as bases para discutir a instituição dos princípios do direito político no *Contrato Social*⁴, concebendo as diretrizes políticas e jurídicas, ajustados sobre uma forte convicção moral de uma estrutura social justa e pacífica. Sobre o papel da educação e da política na sociedade, afirmou que cabe a cada indivíduo comprometer-se com todos, renunciando a sua liberdade individual em prol da comunidade que lhe garantirá a igualdade jurídica e a liberdade civil.

Contudo é no Emílio⁵ que Rousseau faz a conexão entre o diagnóstico pessimista do *Segundo Discurso* e o modelo político-social traçado no *Contrato Social*. É através de sua convicção pedagógica, afirmando de que é pela educação que o homem pode ser capaz de abandonar sua minoridade, e conquistar sua independência intelectual e social que ele chamou de maioridade.

Já é desde a infância que o homem deve formar sua estrutura moral e política, apoiadas sobre um projeto pedagógico conciso, na qual levará por toda sua vida. O autor vai ainda mais além afirmando que é no desenvolvimento infantil que se encontra a chave de compreensão do homem e da sociedade, valorizando a infância como uma fase própria e peculiar de desenvolvimento, que não pode ser reduzida a uma simples conceitualização adulta.

É a partir do aluno fictício Emílio que Rousseau elabora sua teoria pedagógica, pois para ele o aluno deve ser educado no convívio com a natureza, protegido dos constrangimentos sociais. É a partir da crença na educação reformadora ou natural, que a criança se desenvolverá capaz de acompanhar e realizar as transformações sociais necessárias quando adulta.

⁴ O Contrato Social (1762).

⁵ Emílio ou Da Educação (1762).



Na concepção de educação natural em Rousseau, o aprendizado é conduzido pelos interesses do aprendiz, em uma educação de dificuldades progressivas, lúdicas e interativas que evoluem naturalmente dos sentidos ao espírito. Ao mesmo tempo em que Rousseau singulariza as especificidades do ser infantil, ele projeta o homem do amanhã, delimitando claramente o homem da natureza e o homem civil.

Segundo Rousseau, na infância antes da criança começar a pensar, ela só pode alcançar a capacidade cognitiva por meio de uma boa educação sensorial. É pelo exercício da moderação que a criança se desenvolve, partindo da emoção que se difunde o sentimento com o pensamento, o resultado inevitavelmente segundo ele, levaria o amor ao conhecimento.

Para Rousseau, existem três diferentes formas de educação: a primeira é da natureza que não depende de nós, a segunda é a das coisas que não depende exclusivamente de nós, contudo, a terceira é a educação dos homens, esta sim, depende de nossa decisão referente aos caminhos e metodologias escolhidas. Mesmo assim, Rousseau afirma que a educação dos homens depende de nós por suposição, pois segundo ele não podemos dirigir inteiramente as palavras e as ações de todos os indivíduos que rodeiam e cercam a criança.

“Assim, cada um de nós é formado por três tipos de mestres. O discípulo em quem suas diversas lições se opõem é mal educado e jamais estará de acordo consigo mesmo; aquele em que todas elas recaem sobre os mesmos pontos e tendem aos mesmos fins vai sozinho para seu objetivo e vive conseqüentemente. Só esse é bem educado”.⁶

Não obstante, são as boas instituições sociais que melhor sabem desnaturar o homem, pois sabe extrair sua condição social absoluta para dar-lhe uma relativa, transferindo o sujeito isolado em si mesmo para a unidade comum, desta forma, fazendo parte de uma unidade ou núcleo social, fazendo com que ele se perceba enquanto constituinte do todo.

O homem em sua ordem natural, partindo do princípio que todos os homens são iguais entre si, sua vocação comum é a condição humana. Para Jean Jacques,

⁶ ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. Tradução Roberto Leal Ferreira. 3ª Edição. Editora Martins Fontes. 2004. Página 9.



pouco importa que destinem o aluno à carreira militar, eclesiástica ou ao trabalho braçal, antes da vocação profissional, a natureza chama o indivíduo para a experiência da vida humana.

Viver é o ofício que quero ensinar-lhe. Ao sair de minhas mãos, concordo que não será nem magistrado, nem soldado, nem padre; será homem, em primeiro lugar; tudo o que o homem deve ser, ele será capaz de ser, se preciso, tão bem quanto qualquer outro; e, ainda que a fortuna o faça mudar de lugar, ele sempre estará no seu. Nosso verdadeiro estudo é a condição humana.⁷

A proposta pedagógica rousseuniana consiste numa educação que tenha mais experiências práticas do que preceitos teóricos. Pois segundo ele, começamos nossa instrução pedagógica quando começamos a viver, a educação começa juntamente conosco, não de forma isolada, não conseguimos nos preparar para a vida em um determinado momento e vivermos em outro, a educação e a vida caminham lado a lado.

Primeiramente, transformamos nossas sensações em ideias, no qual esta transformação não acontece rapidamente, evoluímos de forma progressiva da representação e percepção dos objetos sensíveis para os objetos intelectuais. A tarefa do educador é instigar e estimular a curiosidade do aluno perante os fenômenos da natureza, colocar as questões e desafios ao seu alcance e deixar que a criança tente resolver.

Jean Jacques Rousseau distinguiu claramente a formação do homem da natureza do homem civil, segundo ele o homem da natureza não precisa ser levado ao fundo da selva tornando-se um selvagem, mas que saiba preservar sua opinião e sua autonomia intelectual diante da sociedade civil, sabendo usar como guia a sua razão.

“... formar o homem da natureza, não se trata por isso de fazer dele um selvagem e de relegá-lo ao fundo dos bosques, mas, envolvido em um turbilhão social, basta que ele não se deixe arrastar nem pelas paixões nem pelas opiniões dos homens; veja ele pelos seus olhos,

⁷ ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. Tradução Roberto Leal Ferreira. 3ª Edição. Editora Martins Fontes. 2004. Páginas 14 e 15.



sinta pelo seu coração; não o governe nenhuma autoridade, exceto a de sua própria razão".⁸

O princípio pedagógico da educação negativa consiste não em instruir a virtude ou a verdade, mas em preservar a individualidade contra a corrupção e o espírito contra o erro. Desta maneira, a formação do aluno se voltará aos princípios da razão e do entendimento, sem formular juízos precipitados que induzem aos preconceitos e aos maus hábitos.

Considerações Finais

É a partir da reflexão de Rousseau ao estabelecer os princípios de sociabilidade através das considerações e discussões referente aos princípios do direito político, ajustados sobre uma forte convicção moral de uma estrutura social justa e pacífica, que podemos concluir que a pedagogia rousseuniana esta fundamentada na importância que tal oferece ao papel da educação e da política na sociedade, fixadas sobre a relevância do comprometimento social do cidadão aos definir os métodos pedagógicos a serem aplicados na formação do aluno.

A educação moral de Rousseau é o centro de seu pensamento filosófico-pedagógico, foi por viver em uma época de duras repressões sociais e perseguições que sua preocupação se fortaleceu para formular sua teoria pedagógica através da formação moral do ser humano.

Na conexão entre o diagnóstico pessimista do *Segundo Discurso* e o modelo político-social traçado no *Contrato Social*, é que surge o *Emílio ou Da Educação*, uma das poucas obras da história da cultura ocidental que consegue vincular organicamente filosofia e pedagogia, revelando na origem da discussão pedagógica, o verdadeiro exercício crítico-analítico de ordem filosófica.

⁸ ROUSSEAU, Jean Jacques. *Emílio ou Da Educação*. Tradução Roberto Leal Ferreira. 3ª Edição. Editora Martins Fontes. 2004. Página 356.



Referências Bibliográficas

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio ou Da Educação**. Tradução Roberto Leal Ferreira. 3ª Edição. Editora Martins Fontes. 2004. 711 p.

_____. **O Contrato Social**. Apresentação: João Carlos Brum Torres. Tradução: Paulo Neves. Porto Alegre – RS Editora L&PM. 2001. 160 p.

_____. **Segundo Discurso sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens**. Tradução e Organização Editorial: Ciro Mioranza. Editora Escala. 2007. 112 p.

DALBOSCO, Cláudio A. **Filosofia e Educação no Emílio de Rousseau: o papel do educador como governante**. Organizador Cláudio A. Dalbosco. Campinas – SP. Editora Alínea. 2001. 238 p.

GARCIA, Cláudio Boeira. **Política e Escritas sobre a Política. Capítulo 6 - Rousseau: o Direito Político e as condições de uma sociedade bem ordenada**. Pág. 52 a 74. Coleção trabalhos acadêmicos - científicos. Série Relatórios de pesquisa. Editora Unijuí. Ijuí –RS. 1999. 96 p.

SOËTARD, Michel. **Jean-Jacques Rousseau - Coleção Grandes Educadores**. Tradução e Organização: José Eustáquio Romão, Verone Lane Rodrigues. Recife, Brasil. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana, 2010. 100 p.